Assunto: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - DATA: 02/04/2024 ÀS 09H00MIN

De: 'Secretaria de Saúde | V. Epidemiológica' <ve.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 26/03/2024, 13:04

Para: Licitações - E.S.Pinhal/SP < licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Correto, pode assumir o valor de referência de especificidade e sensibilidade superior a 95% para os três testes.

#### João Felippe Taretti

Vigilância Epidemiológica - Espírito Santo do Pinhal / SP

R. Floriano Peixoto, nº 336, Centro

Tel.: (19) 3651-1702

Em 26/03/2024 11:25, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Espírito Santo do Pinhal, 26 de março de 2.024.

Prezado João Felippe Taretti, Vigilância Epidemiológica.

Em atendimento a resposta abaixo encaminhada, podemos considerar então como valor de referência de especificidade e sensibilidade superior a 95% para todos os tipo de testes rápidos, sejam eles, Dengue, Covid-19 e Chikungunya?

Sendo aceito este novo valor de referência, será necessário a retificação do Edital e sua posterior republicação.

Fico no aguardo de um retorno.

At.te,

José Roberto <u>MÜLLER</u> Junior Setor de Compras e Licitações Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP (19)3651-9699

e-mail: <u>licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</u>

Em 26/03/2024 11:05, 'Secretaria de Saúde | V. Epidemiológica' escreveu:

Bom dia, Müller.

Esclareço que, potencialmente, o valor da especificidade e sensibilidade fora inserido de maneira errônea. De fato, a grande maioria dos testes rápidos para as doenças infecciosas oferecem um valor de 95%, considerado o intervalo de segurança, sendo o suficiente para que tal teste possa ser considerado como de confiança. Para tanto, penso que não há motivos para não considerar as propostas que trouxerem os valores como de 95%, uma vez que atende o esperado.

At.te.

#### João Felippe Taretti

Vigilância Epidemiológica - Espírito Santo do Pinhal / SP R. Floriano Peixoto, nº 336, Centro

Tel.: (19) 3651-1702

Em 25/03/2024 14:29, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal



Espírito Santo do Pinhal, 25 de março de 2.024. <u>Prezada Sra. Isabela Tófoli Ribeiro</u> <u>Coordenadora da Vigilância Sanitária</u>

e

# Sr. Alexander de Oliveira Pinheiro Secretário Municipal de Saúde,

Segue o pedido de **ESCIARECIMENTO** <u>abaixo</u> acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 005/2.024**.

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,

José Roberto <u>MÜLLER</u> Junior Setor de Compras e Licitações Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP (19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - DATA: 02/04/2024 ÀS 09H00MIN

Data:Fri, 22 Mar 2024 17:04:10 -0300 (BRT)

**De:**Camila Moreira Carneiro <a href="mailto:com.br"><a href="mailto:com.br"><

Para: compras@pinhal.sp.gov.br

**CC:**MedPartner Distribuidora <a href="mailto:wedpartner@terra.com.br">medPartner Distribuidora</a>

<medpartnerbr@gmail.com>, Manoel Wellington

<manoel.wellington@medlevensohn.com.br>, Pedro Pavão

<pedro.pavao@medlevensohn.com.br>, Vinicius Pinheiro

<vinicius.pinheiro@medlevensohn.com.br>, gustavo leme

<gustavo.leme@medlevensohn.com.br>, Bruno Targa

<a href="mailto:shruno.targa@medlevensohn.com.br">shruno.targa@medlevensohn.com.br</a>, Robson de Paulo

<robsondepaulo@medlevensohn.com>, orlando freitas

<orlando.freitas@medlevensohn.com.br>

Prezada Equipe de Licitação,

Ilmo. Senhor Pregoeiro, boa tarde!

<u>A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS</u> <u>HOSPITALARES LTDA.</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, interessada em participar do certame em tela, vem respeitosamente à Vossa presença **REQUERER** que seja esclarecida a dúvida do item a seguir:

### (Itens 3 e 5) - ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE MAIOR QUE 96%:

Para eliminar qualquer tipo de desvio e tornar o resultado mais próximo da realidade, a imensa maioria dos testes rápidos para COVID-19 disponíveis o mercado disponibilizam esta informação apoiada no Intervalo de Confiança de 95% (IC95%), que confere segurança estatística e define os intervalos de resultados possíveis considerando a quantidade de amostras utilizada no ensaio.

Desta forma, considerar este intervalo de confiança é a forma mais assertiva de avaliar

a performance de produtos para diagnóstico in vitro, motivo pelo qual solicitamos que seja considerado no presente pregão.

Diante disso: os valores de IC95% serão considerados na avaliação dos produtos oferecidos no presente pregão?

Em caso negativo, qual a motivação técnica para tal recusa?

Informar ao menos 3 produtos que atendem aos descritivos acima, inclusive quanto ao percentual de performance de sensibilidade e especificidade.

At.te



### Camila Moreira

Escritório / Office: (21) 3557-1437 / Ramal: 1437

☑ camila.moreira@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br